RESOLUÇÃO N.º 12/89 - DE 28 DE NOVEMBRO DE 1989.

Dispõe sobre designação de Vereadores para representar a Câmara Municipal em audiência com o Governador do Estado de São Paulo.

JOSÉ ROBERTO ZARZUR, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são permitidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam designados os Vereadores JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, RAEL INÁCIO DA CRUZ e LUIZ ANTONIO JACON para representarem a Câmara Municipal em audiência com o Governador do Estado, no dia 27 de novembro de 1989, às 16:00 horas, no Palácio dos Bandeirantes, na Capital do Estado, junamento com o Prefeito Municipal de dracena, objetivando a cessão de uso, para ocupação pelo Municípo, do prédio de propriedade do IPESP, localizado nesta cidade.

Parágrafo 1º - Os Vereadores acima nomeados ficam licenciados dos Trabalhos da 38ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 10ª Legislatura, da Câmara Municipal de dracena, de acordo com o artigo 88, inciso II, do Regimento Interno.

Parágrafo 2º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a providenciar, em tempo hábil, verba para custear despesas com o cumprimento da missão.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 28 de novembro de 1989.

JOSÉ ROBERTO ZARZUR
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público o costume desta Câmara Municipal e na imprensa local.
Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Administrativo -

CM n.º 133/1989

AUTOR: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA